

JUCEMA

CPL
Fls. 09

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA SOB NOME EMPRESARIAL:

DIAS REGO SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados, **RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 26/03/1988, portador da Carteira de Identidade nº. 0141212420001 SSP/MA e CPF Nº 034.799.323-04, residente e domiciliado na Avenida A, Condomínio Costa do Sauípe, Bloco 02, nº 403, Bairro Angelim, São Luís (MA), CEP: 65.063-180 e **IZADORA DINIZ REGO**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 05/03/1990, portadora da Carteira de Identidade nº 000112586099-2 SSP/MA e CPF nº 034.876.773-00, residente e domiciliada na Avenida A, Condomínio Costa do Sauípe, Bloco 02, nº 403, Bairro Angelim, São Luís (MA), CEP: 65.063-180. Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade Ltda, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade ora constituída funcionará sob nome Empresarial de **DIAS REGO SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Demóstenes Santos, nº 20, Condomínio Residencial Francisca Barros, Bairro Canoeiro, Grajaú - Ma, CEP: 65.940-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) divididos em cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no total de 400.000 (Quatrocentos Mil) cotas integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Total	Perc.
RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS	360.000	360.000,00	90%
IZADORA DINIZ REGO	40.000	40.000,00	10%
Totalizando	400.000	400.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado tendo seu início na data do registro do presente contrato social.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade terá como objetivo:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

8219-9/01 - FOTOCÓPIAS

JURADO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA SOB NOME EMPRESARIAL:

DIAS REGO SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA SEXTA – A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – As cotas que constituem o capital social são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de um dos sócios que tem o direito de preferência em condições de reciprocidade.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore" respeitadas as limitações vigentes.

CLÁUSULA NONA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço do resultado Econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA – Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com as observâncias das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 10% (dez por cento) no prazo de dois meses; 90% (noventa por cento) no prazo de (12) doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica estabelecido o dia 31 de Dezembro para procedimento do balanço geral (anual), e os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados de acordo com cada cota de capital subscrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos de acordo com as leis vigentes que regulamentam a matéria.

DIAS REGO SERVIÇOS LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA SOB NOME EMPRESARIAL:

DIAS REGO SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica eleito o foro de Grajaú – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O Administrador, **RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS** declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em Três (03) vias, de igual teor e forma.

Grajaú (MA), 21 de Novembro de 2013

PUNTA COMERCIAL DO BRASIL DO MARANHÃO
14/004787-5

SÓCIOS:

[Handwritten signature]
RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS

2. OFÍCIO DE NOTAS
RUA: HENRIQUE LEAL, 402 - CENTRO
SÃO LUIS - MA
FONE: (98) 3221-2419 - 3232-1810
RECONHEÇO A FIRMA DE
CIVIL SUCEP - RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS...
SÃO LUIS, 21/11/2014.
Em test. *[Signature]* da Verdade.
MARCIA DAS GRACAS FERREIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE INSTRUMENTADA

3º TABELIONATO

[Handwritten signature]
IZADORA DINIZ REGO

OFÍCIO DE NOTAS
GABINETE CELSO COUTINHO

São de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000022183021

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0125832]-IZADORA DINIZ REGO
Em test. *[Signature]* da verdade
São Luis - MA, 22/11/2014.
AUGUSTO CESAR ARAÚJO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO

São de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000022152714

ELIONATO DE NOTAS
SÃO LUIS - MA

043011

41 10 22



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 22/01/2014 Sob N° 21200851813
Protocolo . 140047875 de 22/01/2014 NIRE: 21200851813
DIAS REGO SERVIÇOS LTDA
Chancela : B7EB6CBFFC37D659CB19455D5DC1462328FF483F

São Luis, 22/01/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DIAS REGO SERVIÇOS LTDA



1. **RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/03/1988, na cidade de Porto Velho - RONDONIA, empresário portador da Carteira de Identidade n.º 0141212420001 SESP-MA, inscrita no CPF sob o n.º 034.799.323-04, residente e domiciliado na Rua Demostenes Santos, 20, Condomínio Residencial Francisca Barros, Canoeiro, Grajaú - MA CEP 65.940-000 e

2. **IZADORA DINIZ REGO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 05/03/1990, na cidade de São João dos Patos - MA, portadora da Carteira de Identidade n.º 000112586099-2 SESP-MA, inscrito no CPF sob o n.º 034.876.773-00, residente e domiciliada na Avenida A, Condomínio Costa do Sauipe, Bloco 403, S/N, Angelim, São Luís - MA CEP 65.063-180, únicos sócios da sociedade limitada, sob denominação social de: **DIAS REGO SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua Demostenes Santos, 20, Condomínio Residencial Francisca Barros, Canoeiro, Grajaú - MA CEP 65.940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200851613 arquivado em 22/01/2014 e inscrita no CNPJ sob o n.º 19.577.713/0001-40, resolvem, assim, alterar e transformar a empresa: **DIAS REGO LTDA**, para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI, conforme cláusulas condições seguintes:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **IZADORA DINIZ REGO**, já qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 10% (dez) por centos das quotas, ao sócio **RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS**, pela importância certa e ajustada de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda - Fica transformada esta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial **RAMON M. DE S. DIAS EIRELI**.

Cláusula Terceira - O Acervo da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), passa a compor o capital da Empresa **RAMON M. DE S. DIAS EIRELI**.

Para tanto, firmo em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente Empresa individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, girará sob a denominação de **RAMON M. DE S. DIAS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Demostenes Santos, 20, Condomínio Residencial Francisca Barros, Canoeiro, Grajaú - MA CEP 65.940-000, inscrito no CNPJ sob n.º 19.577.713/0001-40, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é:

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA – 71.12-0/00
- CONSTRUÇÃO D EEDIFICIOS – 41.20-4/00
- SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 62.09-1/00

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 14:17 SOB Nº 21600088364.
PROTOCOLO: 180623850 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803508188. NIRE: 21600088364.
RAMON M. DE S. DIAS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DIAS REGO SERVIÇOS LTDA



- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA – 70.20-4/00
- FOTOCOPIAS – 82.19-9/01

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 22/01/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa será administrada pela titular **RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SEXTA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA

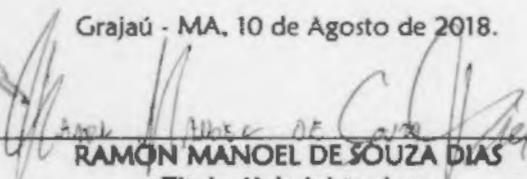
O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

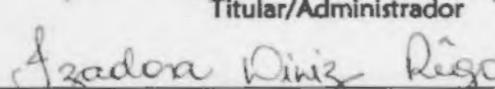
CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro de Grajaú - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



Grajaú - MA, 10 de Agosto de 2018.


RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS
Titular/Administrador


IZADORA DINIZ REGO
Sócia Retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 14:17 SOB Nº 21600088364.
PROTOCOLO: 180623850 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803508188. NIRE: 21600088364.
RAMON M. DE S. DIAS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "RAMON M. DE
S. DIAS EIRELI"**

RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 26/03/1988, na cidade de Porto Velho - Rondônia, empresário portador da Carteira de Identidade n.º 0141212420001 SESP-MA, inscrita no CPF sob o n.º 034.799.323-04, residente e domiciliado na Rua Demostenes Santos, 20, Condomínio Residencial Francisca Barros, Canoeiro, Grajaú - MA CEP 65.940-000. Único titular da Empresa: **RAMON M. DE S. DIAS EIRELI**, com sede na Rua Demostenes Santos, 20, Condomínio Residencial Francisca Barros, Canoeiro, Grajaú - Maranhão, CEP 65.940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600088364, no dia 23.08.2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 19.577.713/0001-40, resolvem, assim, alterar e consolidar o ato constitutivo.

1ª A empresa tinha sua sede na Rua Demostenes Santos, 20, Condomínio Residencial Francisca Barros, Canoeiro, Grajaú - Maranhão, CEP 65.940-000. Passa a partir desta data para: Rua do Fio, 23, Quadra 80, Frei Alberto Beretta, Grajaú - MA CEP 65.940-000.

2ª O objeto social que era. SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 71.12-0/00, CONSTRUÇÃO D EEDIFICIOS - 41.20-4/00, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 62.09-1/00, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA - 70.20-4/00, FOTOCOPIAS - 82.19-9/01, Passa a partir desta data para:

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 71.12-0/00
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - 43.99-1/01
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA - 70.20-4/00
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA - 71.11-1/00
- FOTOCOPIAS - 82.19-9/01

3ª A administração da empresa caberá a **RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

4ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 11:09 SOB Nº 20190800844.
PROTOCOLO: 190800844 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902880148. NIRE: 21600088364.
RAMON M. DE S. DIAS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5ª Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

1ª A empresa gira sob o nome empresarial: **RAMON M. DE S. DIAS EIRELI** e tem sede e domicílio na **Rua do Fio, 23, Quadra 80, Frei Alberto Beretta, Grajaú – Maranhão, CEP 65.940-000.**

2ª O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto é:

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA – 71.12-0/00
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS – 43.99-1/01
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA – 70.20-4/00
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA – 71.11-1/00
- FOTOCOPIAS – 82.19-9/01

4ª A empresa se constitui por **prazo indeterminado.**

5ª A administração da empresa caberá a **RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

6ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 11:09 SOB Nº 20190800844.
PROTOCOLO: 190800844 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902880148. NIRE: 21600088364.
RAMON M. DE S. DIAS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

8ª Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

9ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

12ª Fica eleito p foro de Grajaú/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.



Grajaú (MA).., 17 de Junho de 2019

Ramon Manoel de Souza Dias

RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 11:09 SOB N° 20190800844.
PROTOCOLO: 190800844 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902880148. NIRE: 21600088364.
RAMON M. DE S. DIAS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAMON M. DE S. DIAS EBRELI				Protocolo: MAC1900170021	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE: 21600068364	CNPJ: 19577713000140	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		Último Arquivamento Data: 26/06/2019	Número:
Arquivamentos solicitados:					
Número:		Data:		Atto:	
20140145320		21/02/2014		BALANÇO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2019, às 10:55:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://reva.jesempresafacil.ma.gov.br/>, com o código XMLPRMLN.



MAC1900170021

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

DIAS REGO SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 19.577.713/0001-40

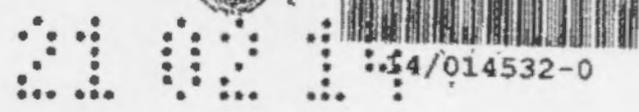
CPL
Fis. 19

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Dados Complementares:

01 - CNPJ.: 19.577.713/0001-40

02 - NIRE: 21200851613, enr: 22/01/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

ATIVO

- Circulante
- Disponibilidades
- Caixa 400.000,00

TOTAL DO ATIVO 400.000,00

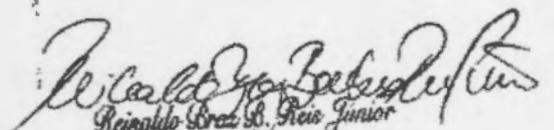
PASSIVO

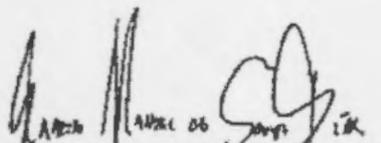
- Circulante
- Capital Social
- Capital Social 400.000,00

TOTAL DO PASSIVO 400.000,00

Importa o presente Balanço Patrimonial de Abertura, em seus Ativo e Passivo, na quantia de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

Grajaú (MA), 22 de Janeiro de 2014


Reinaldo Braz S. Reis Junior
Contador
CRC-MA: 7770/0-5


Ramon Manoel de Souza Dias
Sócio Administrador
CPF.: 034.799.323-04

RUA DEMOSTENES SANTOS, Nº 20, COMD. RESIDENCIAL FRANCISCA BARROS,
BAIRRO CANOEIRO, GRAJAÚ - MA.

CEP: 65.940-000

Fone: (98) 8826-2164

AM3004

4190 15

CPL
Fis 20



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 21/02/2014 Sob N° 20140145320

Protocolo : 140145320 de 21/02/2014 NIRE: 21200651613

DIAS REGO SERVIÇOS LTDA - ME

Chancela : 348DEDA68F00E03E108F1415353E9031081728D0

São Luís, 25/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretária(a) Geral



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAMON M. DE S. DIAS EIRELI				Protocolo: MAC1900144760	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE: 2160065364	CNPJ: 19577713000140	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		Último Arquivamento Data: 23/05/2016	Número:
Arquivamentos solicitados:					
Número:		Data:		Ata:	
21200651613		22/01/2014		CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2019, às 10:06:20 (horário de Brasília).
Se impresso, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53LJT0VA.



MAC1900144760

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA ESTADUAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1956729122

Ramon Manoel de Souza Dias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 014121242000-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2016

NOME RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS

FILIAÇÃO JOAQUIM QUINTINO DIAS E MARIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA

NATURALIDADE PORTO VELHO - RO DATA DE NASCIMENTO 26/03/1988

DOC ORIGEM NASC. N.42644 FLS.193 LIV.70

CPF 034799323-04
P-243

[Signature]
VIA-02
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 20/08/63

Cartório TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAU/MA
www.cartoriodegrajau.com.br

RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32-B, CENTRO, GRAJAU / MA, CEP. 65.940-000
TEL: (99) 3532-9489 CEL: (99) 98183-8484 CEL: (99) 99229-0022
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA NÃO EXTRAÍDA NESTE
CARTÓRIO CONFORME ORIGINAL APRESENTANDO DOU FÉ. *****
Emol: R\$ 4,30 FERC: R\$ 0,10
Total: R\$ 4,40
Grajau-MA, 11/09/2018 14:47

[Signature]
Magno Sousa Cavalcante - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO GRAJAU-MA Tássia Lima

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000046833560

CPL
Fls. 22



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.577.713/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/01/2014	
NOME EMPRESARIAL RAMON M. DE S. DIAS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STATUS ASSESSORIA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DO FIO		NÚMERO 23	COMPLEMENTO QUADRA80
CEP 65.940-000	BAIRRO/DISTRITO FREI ALBERTO BERETTA	MUNICÍPIO GRAJAU	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 9245-2241	
FONTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) **			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/09/2019 às 09:31:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAMON M. DE S. DIAS EIRELI		Protocolo: MAC1900155929	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Bede) 21600085364	CNPJ 19.577.713/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/01/2014	Início de Atividade 22/01/2014
Endereço Completo Rua DO FIO, Nº 23, QUADRA 80, FREI ALBERTO BERETTA - Grajaú/MA - CEP 65940-000			
Objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA ? 71.12-000 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ? 70.20-4/00 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA ? 43.99-1/01 SERVIÇOS DE AROUTETURA ? 71.11-1/00 FOTOCOPIAS ? 82.19-8/01			
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS	CPF 034.799.323-04	Administrador S	Início do Mandato 22/01/2014
Dados do Administrador Nome RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS	CPF 034.799.323-04	Início do Mandato 22/01/2014	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 26/06/2019	Número 20190800844	Ateleventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2019, às 09:11:11 (París de Brasília).
Se impresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ms.gov.br>, com o código AJD4JFUR.



MAC1900155929

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAMON M. DE S. DIAS EIRELI
CNPJ: 19.577.713/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:32 do dia 29/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2020.

Código de controle da certidão: **2207.D759.78F2.79CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E HABITAÇÃO

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2019	1101969355	2019002300	28/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

RAMON M DE S DIAS EIRELI
STATUS ASSESSORIA
DOCUMENTO C.N.P.J.: 19.577.713/0001-40

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
RUA DO FIC Q 90 L 23	EMPRESA NORMAL
Bairro: LOT. FRY ALBERTO BRETTA - Cidade GRAJAÚ CEP 65940000	No. do Processo

CNAE
7112000 Serviços de engenharia

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	UNIDADES	100,00
	0,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

grajau.ma.gov.br

GRAJAÚ, 11 de Junho de 2019 CÓD. DE VALIDAÇÃO 0113E152A01101969355

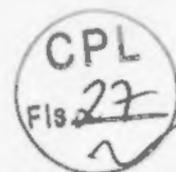
PIEDRO LIMA DE ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E HABITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://grajau.ma.gov.br/>

- PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**
- | | | |
|---|------------------------------------|-----------------------|
| 1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento | 2. Mudar de Endereço | 3. Mudar de Atividade |
| 4. Mudar Razão Social | 5. Encerrar a Atividade da Empresa | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATUAÇÃO TÉCNICA SIMEC/PAR/OBRAS 2.0

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, representada pelo seu Dirigente Municipal, o Sr. Ires Pereira Carvalho, **DECLARA**, para todos os fins de direito que, a Empresa **RAMON M. DE S. DIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.577.713/0001-40, com sede na Rua do Fio, Quadra 80, Nº 23, Bairro Frei Alberto Bereta, Grajaú/MA, CEP 65.940-000, é prestadora de serviços junto a esta Administração Pública para execução dos serviços de Acompanhamento e Manutenção do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), durante o período de Agosto/2019 a Dezembro/2019, conforme Dispensa nº 013/2019, Contrato nº 157/2019, de acordo com Extrato de Contrato publicado no dia 20/08/2019 no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicação de Terceiros, página 37.

Davinópolis/MA, 19 de Agosto de 2019.

Ires Pereira Carvalho

IRES PEREIRA CARVALHO
Dirigente Municipal


CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
 2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
 www.cartoriodegrajau.com.br

RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32-B, CENTRO, GRAJAÚ / MA, CEP. 65.940-000
 TEL: (99) 3532-9489 CEL: (99) 98183-8486 CEL: (99) 99229-0022
 E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

**AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA NÃO EXTRAÍDA NESTE
 CARTÓRIO, CONFORME ORIGINAL APRESENTANDO. DOU FÉ *******
 Emol: R\$ 4,30 FERC: R\$ 0,10
 Total: R\$ 4,40
 Grajaú-MA, 11/09/2019 14:47


Magno Sousa Cavalcante - Escrivão Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO GRAJAÚ-MA
 Tássia Lima

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 000046833557



dre Costa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0101 01 031 0001 2088 0000-MANUT. FUNC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. **VIGENCIA:** a partir da data de sua assinatura com termino em 31 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2019. **VALOR:** R\$: 10.355,00 (dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais). **Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatários:** Itamar da Silva Macedo-Presidente da Câmara Municipal e Suelan Clecio Gonçalves Costa – representante da empresa SUELAN CLECIO GONCALVES COSTA. **Senador Alexandre Costa/MA, 13 de agosto de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 0052019-DISP-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208005/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA. **CONTRATADA:** J.S.OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.405/0001-86. **OBJETO:** aquisição de moveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0101 01 031000110020000-REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO, 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGENCIA:** a partir da data de sua assinatura com termino em 31 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2019. **VALOR:** R\$: 16.027,00 (dezesseis mil vinte e sete reais). **Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatários:** Itamar da Silva Macedo-Presidente da Câmara Municipal e Wilson Andrade Barbosa-Procurador da empresa J. S. OLIVEIRA. **Senador Alexandre Costa/MA, 16 de agosto de 2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE TERMO CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 395/2019 – SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de Instituição Financeira, doravante denominada BANCO, para centralizar e processar os créditos da Folha de Pagamento dos membros e servidores ativos da Prefeitura Municipal de Balsas e suas Secretarias e efetuar os depósitos ou transferências bancárias, conforme instrução, para a conta indicada para cada membro e servidor ativo, constante da Folha de Pagamento. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2019. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 05 (cinco) anos. **VALOR:** A Contratada pagará a Contratante o valor de R\$ 6.550.000,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, sendo que este valor deverá ser pago na sua totalidade em até 15 (quinze) dias após a assinatura deste contrato. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019 – CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **DO FORO:** Comarca de Balsas **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Onézimo Ferreira de Souza (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. **CONTRATADO:** LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ sob o nº: 21.920.389/0001 – 63. **Base Legal:** Leis 10.520/2002, e 8.666/93. **Pregão Presencial nº 040/2019. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal

de Saúde de Barra do Corda/MA. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 769.154,00 (setecentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais). 10.301.1010.2025.0000; 10.301.1017.2078.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 08 de julho de 2019. **FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÓBO-COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 **CONTRATADO:** CONSTRUTORA COSTA R. LTDA., CNPJ nº 11.749.808/0001-92. **Base Legal:** Lei 8.666/93. **Tomada de Preço 004/2019. OBJETO:** Contratação de empresa para construção de quadras esportivas escolares cobertas, através Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R\$ 417.597,06 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos). 12.361.1016.1024.0000; 4.4.90.51.00. Barra do Corda (MA), 26 de junho de 2019. **FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÓBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1245/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa L. C. DE J. MELO – COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 17.200.548/0001-88. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de panificação a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIGENCIA:** será de até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.633,00 (doze mil seiscentos e trinta e três reais). **MODALIDADE:** PREGAO PRESENCIAL SRP, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, **RECURSOS:** 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (297) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – NV- 0.1.01 0-121 00 / R\$ 297.623,54. **BURITICUPU-MA, 08 DE AGOSTO DE 2019. NORIS COSTA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1611/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o número 05.577.401/0001-22. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e correlatos a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Buriticupu – MA. **VIGENCIA:** vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 102.342,10 (cento e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos). **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, **RECURSOS:** 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (768) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO – FT 0.1.02.0-300 000 – R\$ 103.563,97. **BURITICUPU-MA, 29 DE JULHO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS- MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019. DISPENSA Nº 013/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). **CONTRATADA** RAMON M. DE S. DIAS EIRELI - CPNJ nº 19.577.713/0001-40. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em



acompanhamento e manutenção do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle-SIMEC. **PRAZO:** INÍCIO: 09.08.2019 **TÉRMINO:** 09.01.2020. **VALOR:** R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.122.1203.2021-Manut. da Secretaria de Educação, Desportos e Lazer 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 257/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.534,00 (dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. **HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 07 DE AGOSTO DE 2019. ASSINATURA:** RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAÚJO JÚNIOR, Secretário Municipal de Cultura de Humberto de Campos/MA; ANTONIO EDUARDO MENDES- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 258/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.828,00 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais). **VIGÊNCIA:** até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. **HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 07 DE AGOSTO DE 2019. ASSINATURA:** WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; ANTONIO EDUARDO MENDES- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 259/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.228,00 (um mil duzentos e vinte e oito reais). **VIGÊNCIA:** até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. **HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 07 DE AGOSTO DE 2019. ASSINATURA:** FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; ANTONIO EDUARDO MENDES- Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

Resenha de Contrato Tomada de Preços nº 011/2019. a) Espécie: Contrato nº 233.01.11/2019, firmado em 19/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretária Municipal de Saúde (Fundo Municipal de saúde-FMS), Secretária Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal

de Obras Infraestrutura e Transporte e a empresa P R L PEREIRA - ME; b) Objeto: contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para execução de obras da reforma do hospital José Liberato de Lima na sede do município de Igarapé do Meio-MA, c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 233/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE-10.122.0021.2030.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES-4.490.51.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA-3.390.39.00 UNIDADE 10-FMS MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS-10.122.0021.2030.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.490.51.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA-3.390.39.00 f) Valor Global de: R\$ 923.546,52 (novecentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); g) Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa - Secretária Municipal de Saúde (Fundo Municipal de saúde - FMS), Julimar Vieira de Sousa - Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte, juto ao Senhor Lourival Sousa Soares, Secretário Municipal de Administração e Finanças e Ordenador de despesa da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte, e pelo Contratado Gilberto Caxias Garcia. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde - FMS-Portaria nº 004/2017. Julimar Vieira de Sousa-Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte. Lourival Sousa Soares-Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 793/ 2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CONTRATADA: S. SCHNEIDER-EPP, CNPJ/MF nº 28.629.492/0001-06, CNPJ/MF nº 21.920.389/0001-63. **CONTRATO Nº. 793/2019-SEMED. OBJETO:** Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO, destinados atender as necessidades dos alunos nas práticas esportivas da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 056/2019-CPL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 12/08/2019 até 31/12/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.218,00 (setenta e dois mil, duzentos e dezoito reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.00.12.361.0043.2132-Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Ficha: 606 - R\$ 65.481,50; Fonte: 0.1.01-001.001-RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; Natureza: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Ficha: 606 - R\$ 6.736,50; Fonte: 0.1.01-001.001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO- Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, SANDRA SCHNEIDER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 235/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19 e Ricardo Barros Oliveira, brasileiro, médico, CRM nº 3.719/MA, CPF nº 365.703.893-00. **OBJETO:** Contratação de profissional médico, devidamente inscrito no CRM para exercer as funções específicas de Clínica Geral no PSF. **PRAZO:** O presente contrato tem início em 1º de julho de 2019, terminando no dia 31 de dezembro de 2019, observado o excepcional interesse público. **VALOR MENSAL:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2019: Juliana de Paula Rego, Secretária Municipal de Saúde.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069928/19

Data da Certidão: 31/12/2019 14:15:53

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19577713000140

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 105551/19

Data da Certidão: 31/12/2019 14:18:17

**CPF/CNPJ 19577713000140 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.577.713/0001-40

Razão Social: DIAS REGO SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DEMOSTENES SANTOS / CANOEIRO N 20 / GRAJAU / MA / 65940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2020 a 01/02/2020

Certificação Número: 2020010302583609756460

Informação obtida em 08/01/2020 08:38:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMON M. DE S. DIAS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.577.713/0001-40

Certidão nº: 754642/2020

Expedição: 08/01/2020, às 08:31:33

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAMON M. DE S. DIAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.577.713/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

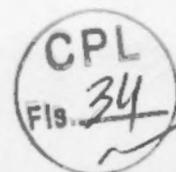
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA



Nº 2019000335

Razão Social

RAMON M DE S DIAS EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

01101969355

C.N.P.J.: 19577713000140

Bairro

LOT. FREI ALBERTO BERET

CEP

65940000

Localizado RUA DO FIO, - Q 80 L 23 - GRAJAU-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1101969355 - RAMON M DE S DIAS EIRELI

Endereço

RUA DO FIO, 23 QUADRA 80

Documento

C.N.P.J.: 19.577.713/0001-40

FREI ALBERTO BERETTA GRAJAU-MA CEP: 65940000

No. Requerimento

2019000335/2019

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Grajaú e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral da Prefeitura Municipal de Grajaú.

Esta certidão é válida para o estabelecimento acima identificado e refere-se à situação atual do sujeito passivo no âmbito Administrativo e Judicial (Dívida Ativa).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.grajau.ma.gov.br.

GRAJAÚ-MA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 10/02/2020

COD. VALIDAÇÃO 2019000335

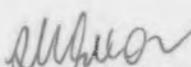




ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GRAJAÚ
SECRETARIA JUDICIAL - SEGUNDA VARA

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, o requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Arquivos e consultando os Sistemas Themis PG e P.J.E, feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, até o dia 05 de setembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **RAMON M. DE S. DIAS EIRELI** inscrita no CNPJ nº. 19.577.713/0001-40, estabelecida na Rua do Fio, nº 23, Q-80, Bairro Frei Alberto Beretta, Grajaú, Estado do Maranhão, CEP: 65.940-000. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Nicolau Dino", nesta cidade de Grajaú, Estado do Maranhão. Eu, Verbena Ubirajara da Silva Secretária Judicial Mat. 185298, consultei, digitei, subscrevo e assino. Grajaú/MA, 12 de Dezembro de 2019.


Verbena Ubirajara da Silva
Secretária Judiciária/Mat. 185298
2ª Vara/Comarca de Grajaú



COMARCA DE GRAJAÚ - MARANHÃO
Fórum Nicolau Dino
Secretaria Judicial da 2ª Vara
Rua Antônio Francisco dos Reis nº 06 Barro Centro
CEP: 65940-000 Fone: (99) 3532-6099
Grajaú-MA

OBSERVAÇÃO:

Observações:

1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
 2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.
 3. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- Pagou ao FERJ a importância de R\$ 47.00Nº Guia/19.053.201.000.383.371-7
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE GRAJAÚ-MA